

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 5 - Número: CANT150524 de 15 de Maio de 2024  
DATA: 15/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

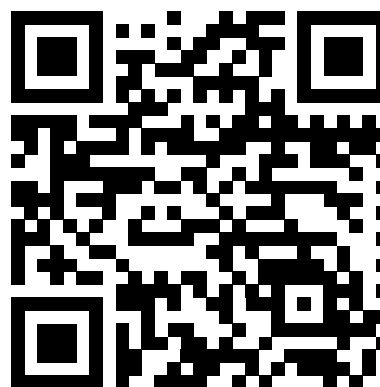
E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 15/05/2024

IP com n°: 192.168.200.52

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1471](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1471)

1471

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS: 057/2024 - DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO DELIBERATIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIA CONCESSÃO

PORTARIA CONCESSÃO: 11/2024 - MARIA JOSE REIS SANTOS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 003/2024 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 003/2024



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 057/2024

## Portaria nº 57/2024 GAB

Dispõe sobre a recondução dos membros que comporão o Conselho Deliberativo Previdenciário do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede -MA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 25, § 2º da Lei Complementar Municipal nº11 de 14 de julho de 2023, considerando a necessidade de recondução dos membros que compõe o Conselho Deliberativo Previdenciário do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede -MA;

**RESOLVE:**

**Art.1.** Reconduzir os membros e suplentes que compõe o Conselho Deliberativo Previdenciário do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede -MA:

- I- Representante do Poder Executivo:
- a) Maria Alexandra da Silva de Alcantara (Titular);
  - b) Ronaldo Cruz Silva (Titular);
  - c) Nélio dos Santos Silva (Suplente);
  - d) Evilane Marques Costa (Suplente);

- II- Representantes do Poder Legislativo:
- a) José Benedito Ribeiro Pimentel (Titular);
  - b) Raimundo Aguiar Pinto (Suplente);

- III- Representantes Segurados Ativos:
- a) Paulo Henrique da Silva Coelho (Titular);
  - b) Maria das Dores Alves da Silva (Titular);
  - c) Josielma Almeida Ferreira (Suplente);
  - d) Manoel Jovenal Ferreira Ribeiro(Suplente);

- IV- Representantes Segurados Inativos
- a) Artur Nascimento dos Santos (Titular);
  - b) Maria Iracilda Caldas Ribeiro(Suplente);

**Art.2º.** Os membros nomeados não poderão ser reconduzidos novamente para as funções do Conselho Deliberativo Previdenciário

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2024.

Cantanhede/MA, 15 de maio de 2024.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal de Cantanhede

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 11/2024

## PORTARIA Nº 11/2024-IAPMC

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, ANTONIO EMETÉRIO BATISTA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 60,I, II, III, IV, §1º da Lei Complementar Municipal nº 10/2022.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA - IAPMC.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder o benefício da aposentadoria especial de professor na regra de transição de pedágio conforme art. 60,I, II, III, IV, §1º da Lei Complementar Municipal nº 10/2022, com proventos integrais, a servidora MARIA JOSE REIS SANTOS, portadora do RG nº 183277020013 e CPF nº 407.733.883 -20, Matrícula 90201-2, ingresso no serviço público em 14/04/1997 para o cargo de professora Nível II, Classe F.

**Art. 2º.** Os proventos serão no valor de R\$ 7.105,88 ( sete mil e cento e cinco reais e oito centavos), calculados na forma do art. 60, §2º e art. 59,§8º da Lei Complementar Municipal nº 10/2022



considerando como base de cálculo as seguintes verbas:

- I- Salário Base de R\$ 3.799,94 (três mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos);
- II- 27% a título de anuênio, na quantia de R\$ 1.025,98 (mil e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).
- III- 50% de Gratificação de Atividade de Magistério -GAM, no valor de R\$ 1899,97 (mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);
- IV- 10% de gratificação de titulação I, no valor de R\$ 379,99 (trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

§ 1º Todas as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º As gratificações têm fundamento nos arts, 30, I, IV e art. 34 da Lei Municipal nº 167/ 2008 do Plano de Cargo, Carreiras, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica.

Art. 3º A aposentadoria deverá ser reajustada de acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, como disposto no c art. 60, §3º,I da Lei Complementar 10/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cantanhede, 15 de maio de 2024.

Antonio Emetério Batista  
Presidente do IAPMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE  
HOMOLOGAÇÃO: PE 003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2024. OBJETO: Contratação mais vantajosa visando a Contratação mais vantajosa visando a Aquisição de moveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA , tendo assim por vencedora desta licitação as empresas: **APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 24.911.951/0001-80**, estabelecida na Av. Benedito, nº 15, Centro, CEP 65.708-000, São Luis Gonzaga – MA, com valor total de R\$ 27.843,50 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), **SUPERAR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.482.516/0001-61**, estabelecida na Av. Oitocentos, S/Nº, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389, Serra – ES, com valor total R\$ 15.570,00 (quinze mil, quinhentos e setenta reais), **SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 28.033.910/0001-90**, estabelecida na Rod, BR-222, nº 210-PARAQUEÚ, CEP 65.350-000, Vitoria do Mearim – MA, com valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), **A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 49.684.591/0001-52**, estabelecida na Rua Maringá, nº 933, Nova Brasília, CEP 76.908 -455, JI-PARANÁ – RO, com valor total de R\$ 3.389,40 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), **PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 23.206.285/0001-17**, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, S/Nº, PURAQUEÚ-CEP 65.350-000, Vitoria do Mearim – MA, com valor total de Total R\$ 15.418,75 (Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Cantanhede – MA, 15 de maio de 2024. Lígia Mara Silva Ferreira, Secretária e Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantanhede.



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito

**Juarismar da Conceição Santos**  
Vice-prefeito

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

**Ligia Mara Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretaria de Cultura - CULTURA

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

**Ronaldo Cruz Silva**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

**Nelio dos Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

**Milena Suelin Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

**Tainan de Lima Lopes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

